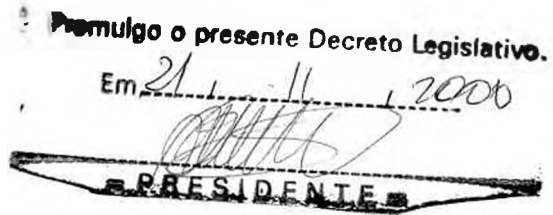


ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA



DECRETO LEGISLATIVO nº 221 de 21 de novembro de 2000.

“Outorga Título Honorífico de
cidadania Luzianiense”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o título Honorífico de Cidadão luzianiense, ao Senhor Dr. **JOSÉ CIRILO CORRÊA**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente


JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário


CLOVIS JOSÉ R. E. O ALMEIDA - 2º Secretário

Mvbg